

e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Guaçuí-ES, 12 de setembro de 2023

Prefeito do Município de Guaçuí/ES
Protocolo 1166777

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO CPS/SEMUS/RH/N.º
026/2023/PMG

Processo nº 6401/2023 - NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF AB - LEI Nº 4.229, DE 11/10/2018 - ART. 8º, § 1º E LEI Nº 4.241, DE 17/10/2017 e Art. 7º, IV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): LILIAN RIBEIRO GSTREIN

DO OBJETO: Contrato administrativo de direito público para prestação de serviço essencial temporário no cargo de PSICÓLOGA NASF AB.

DO PRAZO: O contrato será no período de **18/09/2023 a 17/09/2024.**

DO VALOR: Como contraprestação pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor previsto na tabela salarial vigente.

DA DOTAÇÃO: As despesas constantes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Guaçuí - ES., 12 de setembro de 2023.

JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1166429

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4862/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE REC. HUMANOS
12.01 - Gabinete do Secretário

04.122.0045.2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMAD
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 20.000,00
Vínculo - 1.500.0000.0000 - Rec. Ordinário

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
16.01 - Fundo Municipal de Educação

12.122.0027.2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Vínculo - 1.500.0000.0000 - Rec. Ordinário.....
.....
R\$ 5.000,00
Vínculo - 1.500.0025.1001 - Rec de Impostos e Transf de Impostos.....R\$ 10.000,00
Vínculo - 1.540.0070.1070 - Transf. do FUNDEB 60 %.....R\$ 5.000,00

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
35.01 - Fundo Municipal de saúde

10.301.0033.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Vínculo - 1.500.0015.1002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos.....R\$ 85.000,00
Vínculo - 1.600.0000.0000 - Transf Fundo a Fundo de Rec. do SUS.....R\$ 10.000,00

36.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST. E CIDADANIA
36.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

08.122.0005.2.013 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 5.000,00
Vínculo - 1.500.0000.0000 - Rec Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 140.000,00

Art. 2º. Os recursos de que trata o Art. 1º, decorrem das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias: